



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/166/SIURB/24/25
CONTRATO Nº 166/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2024/0007413-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021
ATA DE RP Nº 14/SIURB/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA NAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DECORRENTES DE REFERIDAS OBRAS REALIZADAS LOCALIZADO JUNTO A COMUNICADE TABOR (PRÓXIMA A ESTRADA DA COLONIA Nº 185) E OUTRA LINDEIRA AO PARQUE DO CARMO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ 46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **07.879.965/0001-45**, com sede no município de São Paulo/SP., situada na Avenida Regente Feijó, 944 – sala 602 a – Vila Regente Feijó, neste ato representado pelo Senhor(a) **RODRIGO CORDARO**, RG nº **32.900.879-1** e inscrito no CPF sob o nº **307.239.808-96**, DETENTORA da **Ata de Registro de Preços nº 14/SIURB/2022**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **128590234** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **128590244**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **15/07/2025**, do Processo SEI nº **6022.2024/0007413-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **166/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas por **SIURB/ATNP/AMBIENTAL** em doc. SEI nº **128466012**, na adoção da nova planilha orçamentária constante no doc. SEI nº **128394715**, resultando em uma redução de **R\$ 374,68 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, alterando o valor do contrato de **R\$ 1.499.584,33 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)** para **R\$ 1.499.209,65 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, com acréscimos, sem compensação, de **24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)** e decréscimos de **24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento)**, sobre o valor inicial e adoção do cronograma inserido no doc. SEI nº **128394860**, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **166/SIURB/24** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 31 de julho. de 2025.



**PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
RODRIGO CORDARO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Angelo R. Figueiredo
Angelo Raimos da Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB

Eliane S. Cardoso
R.F. 812.138-9
SIURB





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VN2QL-MXTNJ-2BGMS-DDGSD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VN2QL-MXTNJ-2BGMS-DDGSD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink.